

**PROJETO DE LEI 01-00580/2013 da Vereadora Noemi Nonato (PSB)**

“Denomina Praça Maria Josephina Porta Pires o logradouro público inominado situado na confluência da Rua Olavo Egidio Souza Aranha com Barra de Santa Rosa, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como Praça Maria Josephina Porta Pires o logradouro situado confluência da Rua Olavo Egidio Souza Aranha com Rua Santa Rosa, em frente à Igreja Assembleia de Deus, localizada nesse último logradouro no nº 25, no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”